



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
Setor de Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto readequações ao Contrato, nos termos das Informações nº 001/2019, 002/2019 e 004/2019 da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação e Ofício 129/2019 – Diretoria de Contratos, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

Considerando as Informações nº 001/2019, 002/2019 e 004/2019 da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, os Ofícios nº 14/2019, 08/2019 e 434/2019 da Organização Social;

Considerando a necessidade de inclusão de um profissional farmacêutico, bem como, alteração na forma de execução dos serviços de radiologia;

Considerando a previsão na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão para que a revisão dos valores financeiros inicialmente pactuados seja formalizada em Termos Aditivos,

Resolvem as partes a celebrar o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica alterado na forma da Readequação da Proposta Financeira em anexo que é parte integrante a este Aditivo, o Projeto Financeiro vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
Setor de Licitações

- 1.2. A presente alteração não implicará em aumento de custos em relação aos valores financeiros inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros **a contar de 1º de agosto de 2019**, visto que já haviam sido previamente acordados entre as partes.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 13 de setembro de 2019.

Milton Schmitz
Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Milton Schmitz

Alana Menezes Batista
Supervisora Administrativa
UPA Carazinho - RS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

Marcia J. V. Bugz
OAB/RS 90 687
Assessora Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS